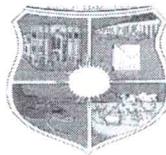


**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL**

**ATA DE RECEPÇÃO, ABERTURA E JULGAMENTO DO CONVITE Nº 001/2021 PROD**

As 15:30 horas do dia 29 de Dezembro de 2021 na sala da Comissão Permanente de Licitação do Município de Porto Nacional - TO, localizada na Av. Murilo Braga, 1887, centro em Porto Nacional – TO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 205/2021 e 1061/2021 composta por: Wilington Izac Teixeira – Presidente, Sergio Avelino do Nascimento Santos – Membro e Cristiano Pereira Fleury Carvalho – Membro, com vistas a procederem à recepção, abertura e julgamento das documentações e propostas relativas ao **CONVITE Nº 001/2021 PROD**, Processo nº **2021012825**, expedido em 21/12/2021, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE ENGENHARIA, INCLUINDO DIAGNÓSTICO E ESTUDO DE CONCEPÇÃO E VIABILIDADE, SERVIÇO DE CAMPO PARA AMPLIAÇÃO/MELHORIAS DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA) DE ASSENTAMENTOS NA ZONA RURAL DE PORTO NACIONAL-TO**. Publicada no Diário Oficial do Município e Estado, Site oficial e Placar da Prefeitura. Manifestaram interesse em participar do Certame, conforme comprovante de envio do Anexo VI, Recibo de Entrega de Licitação as Empresas: **01 – IMPERMAX ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 11.070.002/0001-73; **02 – MATEUS ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 26.758.515/0001-49 e **03 – FABIO MOREIRA SPINOLA DE CASTRO - ME**, CNPJ: 10.758.984/0001-28. Foram verificados também 707 (setecentos e sete) acessos ao site do Município, até o dia 29/12/2021. No dia, local e horário marcado para a realização do Certame compareceram os licitantes: **01 – IMPERMAX ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 11.070.002/0001-73, representada por seu procurador o Srº. Sergio Carlos Bernardo Queiroz, RG 296429 SSP-TO, CPF: 852.905.481-49; **02 – MATEUS ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 26.758.515/0001-49, representada por Ricardo Mateus de Limas, RG 2174418 SSP-DF, CPF: 006.448.781-42 e **03- FABIO MOREIRA SPINOLA DE CASTRO - ME**, CNPJ: 10.758.984/0001-28, representada por Fabio Moreira Spinola de Castro, RG 29.837.172-8 SSP-SP, CPF: 215.931.208-85. O Presidente da Comissão de Licitação reconhecendo que havia número legal de participantes que a modalidade licitatória requer, abriu a sessão, Em seguida, solicitou aos presentes que entregassem os envelopes de nº **01** contendo os documentos de habilitação e de nº **02**, contendo as propostas de preços, ao tempo em que foi solicitado aos presentes que aferissem a inviolabilidade dos envelopes, e os rubricasse. Dando sequência, abriram-se os envelopes de nº 01, contendo a respectiva documentação exigida no Convite, onde foram analisadas pelos membros da Comissão, e verificadas pelos licitantes presentes, onde estes rubricaram todos os documentos apresentados, ato contínuo a Comissão de Licitação após conferencia da documentação de habilitação dos licitantes, declarou que somente o licitante 01 – IMPERMAX ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 11.070.002/0001-73 foi declarado habilitado por cumprir na integra o edital; Sendo que os licitantes: 02 – MATEUS ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 26.758.515/0001-49 deixou de cumprir o edital os itens 4.6.1.2, incisos II e IV; 03- FABIO MOREIRA SPINOLA DE CASTRO - ME, CNPJ: 10.758.984/0001-28 deixou de cumprir o edital os itens 4.6.1.2, incisos I, II, III, IV e V, sendo concedido aos licitantes o direito de nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/2006, o prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, devidamente justificado, e a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação. Neste momento foi franqueada a palavra aos representantes presentes para apresentarem possíveis argumentações, como não houve manifestação por parte dos mesmos, quanto a possíveis irregularidades na documentação apresentada, e por declaração verbal dos mesmos de que abriam mão de recursos contra a fase de habilitação. Em seguida procedeu-se com a abertura do envelope nº **02**, contendo as propostas de preços, onde foram apresentadas as seguintes propostas:



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

LICITANTES	VALOR GLOBAL
01 - IMPERMAX ENGENHARIA LTDA	R\$ 102.879,00
02 - MATEUS ENGENHARIA LTDA	R\$ 104.257,00
03- FABIO MOREIRA SPINOLA DE CASTRO - ME	R\$ 105.512,00

Considerando que os valores apresentados encontram-se dentro dos valores praticados pelo mercado e estimado pela secretaria solicitante, e levando em conta o critério de julgamento adotado para a licitação, a Comissão de Licitação julgou vencedor a licitante **01 - IMPERMAX ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 11.070.002/0001-73**, com proposta apresentada no valor Global de: **R\$ 102.879,00** (cento e dois mil, oitocentos e setenta e nove reais), sendo portanto o licitante declarado vencedor por ser esta a proposta mais vantajosa para a administração, após evidentemente encerrados os prazos recursais os quais por manifestação verbal dos licitantes que declararam que abriam mão dos mesmos. Em seguida a **Comissão de Licitação sugere o encaminhamento da presente para a Procuradoria Geral do Município para manifestação, após regularização da documentação dos licitantes, e logo após encaminhar ao Senhor Gestor da Secretaria Municipal da Produção e do Desenvolvimento Econômico, para adjudicação e homologação do objeto licitatório ao licitante vencedor do certame.** Nada mais a declarar, a Comissão de Licitação concluiu os trabalhos, e por não haver mais nada a tratar, o presidente encerrou a sessão e foi lavrada a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada por mim Sergio Avelino do Nascimento Santos, que a secretariei, e pelos demais membros da Comissão e licitantes.

Wellington Izac Teixeira  
Presidente

Sergio Avelino do Nascimento Santos  
Membro

Cristiano Pereira Fleury Carvalho  
Membro

**IMPERMAX ENGENHARIA LTDA**  
CNPJ: 11.070.002/0001-73

**MATEUS ENGENHARIA LTDA**  
CNPJ: 26.758.515/0001-49

**FABIO MOREIRA SPINOLA DE CASTRO - ME**  
CNPJ: 10.758.984/0001-28